



ARTIGO/DOSSIÊ

# **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES: A ACESSIBILIDADE EM LIBRAS NO CONTEXTO DA SAÚDE**

GILDETE DA SILVA AMORIM MENDES FRANCISCO  
GLÁUCIO CASTRO JÚNIOR

## **Gildete da Silva Mendes Amorin Francisco**

Professora da Universidade Federal Fluminense – UFF,  
Campus: Gragoatá.

Vice-líder do NUEDIS-CNPq (Núcleo de Estudos em  
Diversidade e Inclusão de Surdos) na UFF Membro do  
Laboratório Núcleo de Estudo e Pesquisa da Variação  
Linguística da Libras – Varlibras.

Vice-líder do Grupo de Estudo e Pesquisa da Saúde em  
Libras – GEPSLIBRAS (CNPq/UnB).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7201356664034117>.

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-5185-2092>.

E-mail: [gildeteamorim@gmail.com](mailto:gildeteamorim@gmail.com).

## **Gláucio de Castro Júnior**

Doutor em Linguística, pela Universidade de Brasília –  
UnB, 2014.

Professor do Departamento de Linguística, Português e  
Línguas Clássicas – LIP da Universidade de Brasília – UnB.  
Coordenador do Laboratório Núcleo de Estudo e Pesquisa  
da Variação Linguística da Libras – Varlibras; Líder do  
Grupo de Estudo e Pesquisa em Linguística da Libras  
– GEPLIBRAS(CNPq/UnB); Líder do Grupo de Estudo e  
Pesquisa da Saúde em Libras - GEPSLIBRAS (CNPq/UnB).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7201356664034117>.  
ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-3002-5308>.  
E-mail: [librasunb@gmail.com](mailto:librasunb@gmail.com).

**Resumo:** O presente estudo configura-se como uma revisão de literatura que visa explorar a importância da formação continuada de docentes em diferentes cursos do ensino superior, destacando-se como uma estratégia essencial para fomentar a acessibilidade na área da saúde, especialmente no contexto de atendimento a pessoas Surdas. Ao longo do texto são analisadas diversas práticas de acessibilidade destinadas a esse público nos ambientes de saúde, tais como programas de capacitação direcionados aos profissionais da saúde e a criação de materiais informativos acessíveis. É ressaltada, de maneira expressiva, a necessidade de investimento em programas de formação continuada, os quais visam capacitar educadores acerca das melhores práticas em acessibilidade, métodos didáticos inclusivos e tecnologias assistivas. A ênfase recai sobre a importância de dotar os profissionais da área da saúde com habilidades que favoreçam a promoção da inclusão no âmbito acadêmico. Como resultado desse investimento em formação continuada, evidencia-se a relevância da implementação de políticas públicas nos cursos de formação de professores do ensino superior na área da saúde, visando à minimização de problemas de comunicação nos ambientes de atendimento. Propõe-se, então, uma abordagem interdisciplinar na formação, incorporando elementos como treinamento em comunicação inclusiva, estágios práticos sensibilizadores, adoção de tecnologias assistivas, conscientização cultural e sensibilidade, além da instituição de avaliação contínua. Dessa forma, a presente pesquisa sugere uma abordagem integrada e abrangente, alinhada com as demandas contemporâneas de inclusão, buscando promover uma formação mais completa e sensível, capaz de preparar educadores para enfrentar os desafios específicos presentes nos ambientes de saúde ao lidar com pessoas Surdas.

**Palavras-chave:** Barreira linguística. Capacitação docente. Libras.

**Abstract:** The present study is a literature review that aims to explore the importance of continuing training for teachers in different higher education courses, standing out as an essential strategy to promote accessibility in the health area, especially in the context of care for Deaf people. Throughout the text, several accessibility practices aimed at this audience in healthcare environments are analyzed, such as, training programs aimed at healthcare professionals and the creation of accessible informational materials. The need of investment in continuing education programs is significantly highlighted, which aim to train educators on best practices in accessibility, inclusive teaching methods and assistive technologies. The emphasis is on the importance of providing health professionals with skills that promote inclusion in the academic field. As a result of this investment in continuing education, the relevance of implementing public policies in higher education teacher training courses in the health area is evident, aiming to minimize communication problems in care environments. Therefore, an interdisciplinary approach to training is proposed, incorporating elements, such as, training in inclusive communication, sensitizing practical internships, adoption of assistive technologies, cultural awareness and sensitivity, in addition to the institution of continuous assessment. Therefore, this research suggests an integrated and comprehensive approach, aligned with contemporary demands for inclusion, seeking to promote a more complete and sensitive training, capable of preparing educators to face the specific challenges present in healthcare environments when dealing with Deaf people.

**Keywords:** Linguistic barrier. Teacher training. Brazilian Sign Language (Libras).

## INTRODUÇÃO

Nos dias atuais, muito se tem discutido sobre a educação bilíngue em instituições de ensino — seja na educação básica, técnica ou superior. Ainda que muito se tenha avançado quanto às legislações e normas para garantir os direitos da inclusão efetiva da pessoa Surda, podem ser colocadas em prática medidas facilitadoras dentro desse processo de transmissão do conhecimento e interação social.

No âmbito da acessibilidade, a Constituição Federal de 1988 traz algumas garantias às pessoas com deficiência, como a não discriminação (Art. 7º), o direito à seguridade social (Art. 204), a inclusão (Art. 208) e a garantia de assistência social (Art. 203). Quanto aos direitos da pessoa Surda é preciso destacar que as lutas dessa parcela da população contribuíram para o que, atualmente, se observa no escopo das legislações que buscam assegurar seus direitos e definir competências e diretrizes nos mais diversos setores de serviços.

O documento traduzido da Organização das Nações Unidas (ONU), denominado *Normas de Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiências*, estabelece que “[...] as autoridades da educação comum são responsáveis pela educação de pessoas com deficiência em ambientes inclusivos” (ONU, 1996, p. 22). Além disso, fica prevista a garantia da educação de pessoas com deficiência como parte de um tripé fundamental: planejamento educacional nacional, desenvolvimento de currículo e organização escolar.

As barreiras de comunicação dificultam, ou muitas vezes impedem, a acessibilidade das pessoas surdas em função de aspectos sociais e culturais. Quando se trata de políticas públicas em que aspectos de igualdade podem ser ampliados de modo considerável, menciona-

se a Lei 10.098, promulgada em 19 de dezembro de 2000, também conhecida como Lei de Acessibilidade.

O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. (BRASIL, 2000, Art. 18)

Em 24 de abril de 2002 foi criada a Lei 10.436, que, em seu artigo 1º, reconhece a Libras, e outros recursos de expressão associados, como meio legal de comunicação e expressão. É considerada uma das leis mais importantes para a Comunidade Surda do país, promovendo maior visibilidade à Libras por meio de iniciativas que buscam torná-la cada vez mais acessível. Sua definição é apresentada a seguir:

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de Comunidades de pessoas Surdas do Brasil. (BRASIL, 2002, Art. 1º)

Mesquita (2018) explica que apenas no século XX a língua de sinais passa a ser estudada e compreendida como uma língua natural, uma vez que atende “[...] os critérios linguísticos de uma língua genuína, no léxico, na sintaxe e na capacidade de gerar uma quantidade infinita de sentenças” (apud QUADROS; KARNOPP, 2009, p. 30).

No entanto, antes de a Libras se estabelecer legalmente, seu uso precisou ser sistematizado, o que ocorreu com a vinda do professor Ernest Huet ao Brasil: ele trouxe a língua de sinais francesa e a adequou ao ensino de surdos no país. Posteriormente, cria-se o Instituto Nacional de Educação dos Surdos (MESQUITA, 2018).

Conforme apresentado anteriormente, o reconhecimento da Libras passa a vigorar no país. Tal legislação esclarece ainda sobre as diferenças entre esse sistema linguístico e a Língua Portuguesa, colocando em evidência a independência da Libras e sua estrutura gramatical própria. Outra legislação que trata das questões para a Comunidade Surda é o Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei 10.436/02.

A partir do Decreto 5.626/05, busca-se igualar os direitos dos alunos surdos diante dos demais estudantes ouvintes, considerando as dificuldades enfrentadas por eles ao longo dos anos para garantir uma inclusão social e “[...] deslocando essa educação das discussões gerais sobre a especial e constituindo-a como uma área específica de saber” (LODI, 2013, p. 53). Nele são estabelecidas as diretrizes para a educação de pessoas surdas e fornecidas as demais garantias no contexto social, educacional, de saúde e assistencial.

Já em 2006, a ONU aprovou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. O Brasil, então, aceitou a responsabilidade de garantir “um sistema educacional inclusivo em todos os níveis” (BRASIL, 2010b). Ademais, nesse momento é criado o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH).

O PNEDH, com relação à educação superior, tem como princípio garantir a democratização da informação, o acesso por parte de grupos sociais vulneráveis ou excluídos e o compromisso cívico-ético, com a implementação de políticas públicas voltadas para as necessidades básicas desses segmentos. (MESQUITA, 2018, p. 261)

Outra importante legislação que está associada às questões de acessibilidade, especialmente na comunicação, é a Lei Federal 12.319,

de 1º de setembro de 2010, que regulamenta a profissão de tradutor e intérprete de Libras. Considerada uma enorme conquista para os profissionais da área, estabelece os aspectos legais voltados para sua formação, as atribuições necessárias para o exercício da profissão e os direitos e deveres associados ao exercê-la.

Por sua vez, a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 – também conhecida como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) — se destina a “[...] assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015, Art. 1º).

Este estudo se caracteriza como uma revisão de literatura e tem como objetivo apresentar um panorama geral sobre a acessibilidade para pessoas surdas no país, relacionando as necessidades impostas pela barreira linguística no contexto da saúde com a formação continuada do docente e sua capacitação em Libras.

A revisão da literatura narrativa ou tradicional, quando comparada à revisão sistemática, apresenta uma temática mais aberta; dificilmente parte de uma questão específica bem-definida, não exigindo um protocolo rígido para sua confecção; a busca das fontes não é predeterminada e específica, sendo frequentemente menos abrangente. A seleção dos artigos é arbitrária, provendo o autor de informações sujeitas a viés de seleção, com grande interferência da percepção subjetiva. (CORDEIRO *et al.*, 2007, p. 429-430)

Nesse sentido, serão demonstrados conceitos e definições relevantes ao tema, assim como discussões que interagem com as demandas de uma formação profissional integrada às demandas da

comunidade Surda. Formação continuada de docentes em cursos do ensino superior como forma de promover a inclusão na saúde da pessoa surda.

O compromisso em capacitar constantemente os educadores e profissionais reflete-se diretamente na qualidade do ensino oferecido e, por conseguinte, na preparação dos futuros profissionais de saúde para lidar com a diversidade e as demandas específicas dos pacientes.

A inclusão na saúde vai além da simples adaptação dos espaços. Envolve uma compreensão profunda das necessidades de grupos diversos, como pessoas com deficiência, e a habilidade de oferecer um ambiente educacional que os capacite de maneira efetiva. A formação continuada dos docentes nos cursos de ensino superior surge como um veículo estratégico para alcançar esses objetivos.

Paz, Barros e Silva (2021) evidenciam um problema atual e bastante frequente nos ambientes de saúde afirmando que, em muitos casos, as pessoas surdas enfrentam desafios relacionados a atitudes discriminatórias e dificuldades de comunicação ao interagir com órgãos públicos. Muitas instituições ainda carecem de acessibilidade adequada e não asseguram a presença de profissionais proficientes em Libras para atender às necessidades desses indivíduos em sua língua materna.

Ao investir em programas de formação continuada, os educadores e profissionais têm a oportunidade de se atualizar sobre as melhores práticas em acessibilidade, métodos pedagógicos inclusivos e tecnologias assistivas. Isso não apenas capacita os professores a adotarem abordagens mais flexíveis em suas práticas de ensino, mas também os sensibiliza para as questões fundamentais da inclusão na saúde.

Para Veras e Brayner: “proporcionar o conhecimento da Libras para todas as áreas é um passo para uma sociedade que respeite as diferenças e equipare as oportunidades” (VERAS; BRAYNER, 2018, p. 124). A inclusão no contexto da saúde não se limita apenas à compreensão da diversidade de condições e necessidades. Envolve também a capacidade de integrar temas relacionados à inclusão nos currículos, promovendo discussões que sensibilizem os futuros profissionais de saúde para a importância da igualdade de acesso aos serviços.

A formação continuada oferece espaço para explorar estratégias pedagógicas inovadoras, promovendo a conscientização sobre a inclusão e incentivando práticas que transcendam a mera acomodação de necessidades especiais. Professores bem-capacitados têm a competência de liderar mudanças significativas em seus ambientes educacionais, moldando futuras gerações de profissionais de saúde mais sensíveis e preparados para atender a uma sociedade diversificada.

É relevante que esses profissionais compreendam as peculiaridades que a educação das pessoas surdas demanda; que aprendam a se comunicar em Libras e, primordialmente, que os cursos de formação despertem nos professores a necessidade do reconhecimento e compreensão da diferença enquanto condição real a ser considerada nos processos de ensino e aprendizagem. (GODOI; LIMA; SILVA, 2016, p. 10)

Portanto, investir na formação continuada de docentes em cursos do ensino superior emerge como uma abordagem estratégica e compassiva para fomentar a inclusão na área da saúde. Vejamos alguns exemplos de práticas de acessibilidade para pessoas Surdas nesses ambientes:

**Tabela 01 – Práticas de Acessibilidade para pessoas Surdas**

Disponibilizar intérpretes de Libras nos estabelecimentos de saúde para facilitar a comunicação entre profissionais de saúde e pacientes surdos;
Implementar programas de treinamento para profissionais de saúde, capacitando-os no uso básico da Libras e sensibilizando-os para as necessidades específicas dos pacientes surdos;
Desenvolver e disponibilizar materiais informativos em Libras, incluindo vídeos educativos, panfletos e recursos online, para garantir que as informações sobre saúde sejam acessíveis;
Incorporar sinalizações visuais em hospitais e clínicas, bem como alertas visuais em consultórios e salas de espera para auxiliar pessoas Surdas na navegação e no entendimento de informações importantes;
Oferecer a opção de agendamento online com a disponibilidade de intérpretes de Libras para facilitar a comunicação prévia sobre necessidades específicas;
Desenvolver aplicativos de saúde que forneçam informações e instruções em Libras, permitindo que os pacientes Surdos acessem recursos e serviços de forma autônoma.

**Fonte: Elaboração própria.**

Barroso, Freitas e Wetterich (2020) tratam da comunicação de pessoas Surdas e profissionais da saúde e explicam que a ausência do uso da Libras é o principal entrave para a prestação de um atendimento humanizado. Segundo os autores, essa parcela da população tem “vencido muitas dificuldades e obstáculos impostos pela sociedade por meio de preconceito, discriminação e desconhecimento de sua condição biológica e identitária” (BARROSO; FREITAS; WETTERICH, 2020, p. 134).

A comunicação entre pessoas Surdas e profissionais da saúde é uma área crítica que influencia diretamente a qualidade e eficácia dos serviços prestados. Portanto, as observações dos autores mencionados ressaltam a importância de superar essas barreiras para assegurar um cuidado de saúde mais inclusivo e sensível às necessidades das pessoas Surdas.

Em outras palavras, as limitações comunicativas podem resultar em uma compreensão inadequada das necessidades e dos sintomas do paciente Surdo, levando a diagnósticos imprecisos e planos de tratamento inadequados. Além disso, pode gerar frustração e desconfiança por parte do paciente, afetando negativamente a relação entre profissional de saúde e paciente.

Ao reconhecer e compreender as vivências das pessoas surdas, que frequentemente pertencem a grupos minoritários, é possível desestabilizar a indiferença diante de realidades que não vivenciamos. Isso implica não apenas considerar as necessidades específicas desses indivíduos no contexto da saúde, mas também adotar uma abordagem mais inclusiva.

Se o desconhecimento das realidades alheias nos leva a sentir-ver-construir o mundo somente a partir das nossas próprias experiências, conhecer as vivências de grupos vários, principalmente os de minorias e/ou minoritarizados, dentre os quais estão os surdos, é um movimento capaz de desestabilizar nossa indiferença ante realidades que não vivenciamos. (RIBEIRO, 2023, p. 425)

Ao incluir conteúdos relacionados à surdez, à cultura Surda, à Libras e às questões sociais enfrentadas por pessoas Surdas nos currículos de cursos superiores na área da saúde, os docentes contribuem para que os futuros profissionais desenvolvam uma compreensão mais ampla e sensível dessa realidade. A formação continuada, nesse sentido, proporciona aos docentes as ferramentas necessárias para transmitir esse conhecimento aos estudantes, promovendo uma visão mais aberta e inclusiva da prática profissional em saúde.

Essa ruptura, na perspectiva aqui defendida, é que poderá resultar, por parte do professor, na busca por novos conhecimentos profissionais, novos carecimentos, que ultrapassem a satisfação das necessidades imediatas e emergenciais. Isso porque o ato docente, como pertencente à esfera das atividades complexas do trabalho (não cotidiana), somente nessa esfera pode realizar-se plenamente. (MORORÓ, 2017, p.40)

Além disso, os cursos superiores na área da saúde podem incorporar metodologias que incentivem a prática da comunicação inclusiva, especialmente pelo uso da Libras, abordagem que não apenas contribui para a formação de profissionais mais capacitados, mas também para a construção de profissionais mais conscientes a oferecer um atendimento inclusivo e respeitoso às diversas realidades da população, incluindo aquelas relacionadas à surdez.

### **POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL PARA PESSOAS SURDAS**

Ao tratar da relação que existe entre o governo e a sociedade, primeiramente é preciso esclarecer alguns conceitos importantes que, muitas das vezes, se confundem ou passam despercebidos. Quanto às Políticas Públicas, estas são caracterizadas por “[...] ações e programas que são desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis” (MACÊDO, 2018, s.p.). Em outras palavras, se direcionam para implementação de medidas voltadas para garantir o bem-estar da população.

Em se tratando de educação, alguns marcos são importantes, como a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — Lei de Diretrizes e Base da Educação (BRASIL, 1996), que dispõe sobre a forma como se

organiza a educação no país a partir dos princípios previstos pelos dispositivos da Constituição Federal de 1988 (CF/88). Em seu Art. 62, aborda que os entes federativos, em colaboração, devem promover a formação inicial e a capacitação dos profissionais do magistério de modo contínuo.

É válido mencionar a respeito da Lei 14.191, de 3 de agosto de 2021, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dispõe sobre a modalidade de educação bilíngue de pessoas surdas. Por sua vez, o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) — com vigência até o ano de 2024 — visa cumprir o Art. 214 da Constituição Federal/88 definindo o seguinte objetivo — redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009:

[...] articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: I – erradicação do analfabetismo; II – universalização do atendimento escolar; III – melhoria da qualidade do ensino; IV – formação para o trabalho; V – promoção humanística, científica e tecnológica do País; VI – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (BRASIL, 1988)

O Caderno ODS — publicação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) — relaciona a atual situação da educação no país com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), mais especificamente o de número 4, que dispõe: “[...] assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de

aprendizagem ao longo da vida para todas e todos” (IPEA, 2019). O referido documento tem como base os resultados disponíveis dos indicadores para os anos de 2016 e 2017.

[...] quase todas as metas dos ODS 4 foram previstas por ações de governo que estão em curso nos âmbitos federal, estadual e municipal. O principal instrumento de apoio ao ODS 4 é o Plano Nacional de Educação (PNE), de caráter decenal por força constitucional, estando em vigência desde 2014, em sua versão mais atual. O PNE representa o principal instrumento para estabelecer diretrizes às políticas públicas educacionais brasileiras. Ele possui uma vinculação de recursos para seu custeio, com prevalência sobre os Planos Plurianuais (PPA), e, também, por força de lei, cumpre a função de articular o Sistema Nacional de Educação (SNE). O amplo e democrático processo de debate, que começou na Confederação Nacional de Educação (CONAE) de 2010 e culminou com a aprovação do plano pelo Congresso Nacional, reforça o caráter democrático do PNE em vigor. Para o cidadão, o PNE e os planos de educação estaduais e municipais devem formar um conjunto integrado e articulado, para que seus direitos sejam garantidos. O cumprimento das metas do PNE garantiria que 70% das metas do ODS 4, relativas à educação, fossem atendidas até 2024. (IPEA, 2019, p. 5-6)

Entretanto, Saviani (2008) evidencia dois grandes obstáculos históricos: a escassez de recursos com destino à educação e a descontinuidade das políticas públicas. Segundo o autor, essa descontinuidade ocorre por que cada governante, ao chegar ao poder, busca *imprimir sua marca*, dissolvendo a política pública existente e sugerindo que, em seu mandato, o problema será solucionado. Assim, as individualidades de gestão interferem no andamento de

determinadas ações e práticas; ou seja, adota-se uma política de governo, em vez de uma política de Estado.

Essas reformas, vistas em retrospectiva de conjunto, descrevem um movimento que pode ser reconhecido pelas metáforas do zigue-zague ou do pêndulo. A metáfora do zigue-zague indica o sentido tortuoso, sinuoso das variações e alterações sucessivas observadas nas reformas; o movimento pendular mostra o vai e vem de dois temas que se alternam sequencialmente nas medidas reformadoras da estrutura educacional. (SAVIANI, 2008, p. 11)

Destaca-se a importância de campanhas de conscientização, diálogo entre profissionais da educação e da saúde, e a promoção de políticas inclusivas que podem contribuir para sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a importância de preparar profissionais de saúde mais capacitados e conscientes da diversidade de experiências dos pacientes. Nesse contexto, Bisol, Pegorini e Valentini (2017) ressaltam que “[...] o modelo social interpretou a deficiência como um produto de uma sociedade ‘descapacitante’ ou ‘incapacitante’, e não como resultado de uma patologia no corpo do indivíduo” (BISOL; PEGORINI; VALENTINI, 2017, p. 94).

No modelo social, a deficiência é entendida como um produto das barreiras e inadequações presentes na sociedade, que podem dificultar ou impedir a participação plena das pessoas com deficiência em diferentes aspectos da vida. Em outras palavras, a incapacidade não é vista como uma característica inerente ao indivíduo, mas como uma construção social resultante da falta de acessibilidade, discriminação e outros obstáculos enfrentados pelas pessoas com deficiência.

Essa abordagem destaca a importância de promover ambientes inclusivos e sociedades acessíveis, reconhecendo que as limitações

enfrentadas por pessoas com deficiência não estão diretamente ligadas às suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas, mas sim às barreiras criadas pela sociedade em geral. No contexto da saúde, essa perspectiva implica repensar a forma como os serviços de saúde são oferecidos, considerando a acessibilidade física, a comunicação inclusiva e a capacitação dos profissionais para garantir que as pessoas com deficiência tenham igualdade de acesso e recebam atendimento de qualidade.

Os Programas do Ministério da Educação (MEC) voltados à formação de professores são divididos em categorias (MEC, s.d.). Dentre aqueles destinados à educação básica, cita-se o Programa de Formação Inicial e Continuada, Presencial e a Distância, de Professores para a Educação Básica (PARFOR), criado para aprimorar a formação de docentes com cursos presenciais e emergenciais em colaboração com Secretarias de Educação e Instituições de Ensino Superior. Outro que também se vincula às demandas da população Surda é o Programa de Formação Continuada de Professores na Educação Especial, que fornece cursos à distância na Universidade Aberta do Brasil (UAB), buscando formar professores para atuar na educação especial, cujo objetivo é desenvolver práticas inclusivas, atendendo 44.951 professores em 55 cursos entre 2007 e 2010.

No que se refere à área da saúde, o que se viu foi a falta de adesão por parte do Ensino Superior, aonde foram poucas as universidades e faculdades que ofertaram a disciplina em seus cursos, justamente pelo seu caráter optativo (BARROSO; FREITAS; WETTERICH, 2020, p. 139). Sobre isso, entende-se que a formação dos profissionais de saúde é crucial para assegurar um atendimento inclusivo e de qualidade a todos os pacientes, independente de suas condições específicas.

Se a formação não aborda adequadamente as questões relacionadas à surdez, os profissionais de saúde podem não estar preparados para compreender as necessidades e garantir um atendimento acessível às particularidades dessa população. Para superar esse desafio é fundamental promover uma mudança na abordagem curricular, incentivando a inclusão de disciplinas relacionadas à surdez como obrigatórias nos cursos da área da saúde.

Silva *et al.* (2021) explicam que “[...] as pessoas com surdez devem ser respeitadas e consideradas como indivíduos de grande importância na estrutura social” (SILVA *et al.*, 2021, p. 22.444). Na perspectiva dos autores, evidencia-se um princípio baseado na premissa fundamental de que a surdez não deve ser vista como uma limitação que define ou diminui o valor de um indivíduo.

Muitos serviços públicos ainda carecem de estruturas que facilitem uma comunicação eficiente com as pessoas Surdas. A ausência de intérpretes de língua de sinais, a falta de treinamento adequado para profissionais de atendimento e a escassez de recursos para disponibilizar informações em formatos acessíveis são obstáculos significativos. Nas palavras de Silva *et al.* (2021): “[...] são muitos os desafios que essas pessoas ainda encontram no cotidiano quando buscam algum tipo de serviço público, mesmo a legislação enfocando a importância da dignidade humana” (SILVA *et al.*, 2021, p. 22.444).

Nesse sentido é preciso capacitar os profissionais de saúde para o tratamento dos pacientes surdos de maneira sensível e eficaz. Isso envolve o desenvolvimento de competências de comunicação inclusiva e a compreensão das necessidades específicas de saúde dessa população. Também é fundamental que os documentos relacionados à saúde, como formulários e folhetos informativos,

estejam disponíveis em formatos acessíveis, o que facilita a participação plena das pessoas surdas em processos de tomada de decisão sobre sua saúde. A esse respeito, cita-se a Lei 13.146/2015, onde é definido o conceito de barreiras:

IV – barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;

c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;

d) *barreiras nas comunicações e na informação*: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;

f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias. (BRASIL, 2015, Art. 112, grifos nossos)

Adicionalmente, no mesmo artigo a lei define o conceito de comunicação:

V – comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações. (BRASIL, 2015, Art. 112).

Krause e Klein (2017) mencionam a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

Em seu texto, as autoras destacam a falta de conhecimento das pessoas sobre a criminalização do atendimento precário, afirmando, ainda, que esta carência também é observada nos serviços de saúde. Um dos relatos é impactante e faz refletir como é primordial que o atendimento seja sensível e corresponda às demandas desse público: “[...] já aconteceu lá no acesso aos serviços de saúde, que um médico gritou e mandou chamar sua mãe, e, pelo fato de não ouvir, e ser reconhecido como comunidade linguística usuária de libras, gritar e constranger o surdo é considerado falta de respeito” (KRAUSE; KLEIN, 2017, p. 8).

Com base no exposto, indaga-se: como a implementação de políticas públicas em cursos de formação de professores do ensino superior em áreas da saúde pode contribuir para minimizar problemas de comunicação nos ambientes de atendimento? Para responder isso,

primeiramente é preciso considerar que não somente a implementação de políticas desse tipo irá solucionar questões como essas, mas também a promoção de uma abordagem abrangente e integrada que envolva diferentes aspectos da formação e prática profissional.

A abordagem interdisciplinar na formação de professores pode incluir:

- i) **Treinamento em Comunicação Inclusiva:** incorporar módulos específicos nos cursos de formação que abordem métodos de comunicação inclusiva, como língua de sinais, além de estratégias para lidar com diferentes necessidades comunicativas;
- ii) **Estágios Práticos Sensibilizadores:** proporcionar experiências práticas em ambientes de atendimento durante a formação, para que os futuros profissionais vivenciem desafios reais e desenvolvam habilidades para uma comunicação eficaz;
- iii) **Uso de Tecnologias Assistivas:** integrar o ensino e o aprendizado de tecnologias assistivas que possam auxiliar na comunicação com pacientes com necessidades especiais, como softwares de tradução de texto para sinais ou aplicativos de comunicação alternativa;
- iv) **Conscientização Cultural e Sensibilidade:** incluir aspectos de diversidade cultural e sensibilidade às necessidades específicas dos diversos grupos de pacientes, promovendo o respeito à individualidade e a compreensão das diferentes formas de se comunicar;
- v) **Avaliação Contínua e Feedback Construtivo:** implementar sistemas de avaliação que incentivem a melhoria contínua, com feedback construtivo sobre as habilidades de comunicação, proporcionando espaço para adaptações e aprendizado ao longo do tempo.

A sinergia entre políticas públicas, práticas pedagógicas inclusivas e conscientização cultural pode criar profissionais da saúde mais capacitados e sensíveis às variadas necessidades de comunicação. Assim, a formação de professores não apenas aborda as lacunas na comunicação nos ambientes de atendimento, mas também promove uma transformação cultural na abordagem do setor de saúde em relação à diversidade e inclusão.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A implementação efetiva de políticas públicas nos cursos de formação de professores em saúde é fundamental para garantir um atendimento inclusivo e de qualidade a pessoas Surdas. A abordagem interdisciplinar proposta, envolvendo aspectos de comunicação inclusiva, práticas sensibilizadoras e uso de tecnologias assistivas representa uma estratégia abrangente para superar as barreiras de comunicação.

Entende-se, portanto, que a educação inclusiva envolve a transformação da mentalidade de educadores e profissionais de saúde. Ao integrar métodos de comunicação inclusiva, criar conscientização por meio de práticas sensibilizadoras e incorporar tecnologias assistivas, observa-se um ambiente em que pessoas surdas possam acessar serviços de saúde com dignidade e compreensão.

Tais esforços possibilitam criar um efeito cascata, influenciando as futuras gerações de profissionais de saúde e promovendo uma mudança estrutural em direção à aceitação da diversidade e garantia de acesso equitativo à saúde para todos.

## REFERÊNCIAS

BARROSO, Héli da Cristine Santos Mendes; FREITAS, Daniel Antunes; WETTERICH, Caio Bruno. A comunicação entre surdos e profissionais da saúde: uma revisão bibliográfica. In: *Educação Profissional e Tecnológica em Revista*, Vitória: n. 1, v. 4, p. 130-152, 2020. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/520/445>. Acesso em: 23 jan. 2023.

BISOL, Cláudia Alquati; PEGORINI, Nicole Najj; VALENTINI, Carla Beatris. Pensar a deficiência a partir dos modelos médico, social e pós-social. In: *Cadernos de Pesquisa*, São Luís: n. 1, v. 24, p. 87-100, 2017. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/6804>. Acesso em: 23 jan. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 23 jan. 2023.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 1996.

BRASIL. *Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000*. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2000.

BRASIL. *Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2002.

BRASIL. *Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Diário Oficial da União, 2005.

BRASIL. *Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010*. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília: Diário Oficial da União, 2010a.

BRASIL. *Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial, 2010b.

BRASIL. *Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2014.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Diário Oficial da União, 2015.

BRASIL. *Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Brasília: Diário Oficial da União, 2021.

CORDEIRO, Alexander Magno *et al.* Revisão sistemática: uma revisão narrativa. In: *Revista Col. Bras. Cir.*, Rio de Janeiro, n. 6, v. 34, p. 428-431, dez., 2007.

GODOI, Eliamar; LIMA, Márcia Dias; SILVA, Roberval Montes da (Orgs.). *Libras e o processo de formação continuada de professores: discussões teóricas e metodológicas*. Uberlândia: Edufu, 2016.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. In: *Cadernos ODS*. ODS 4. Brasília: Ministério da Economia, 2019.

KRAUSE, Keli; KLEIN, Alessandra Franzen. Políticas públicas para surdos: os pontos legais e críticos na acessibilidade. In: *Anais do V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA*. Ijuí: Unijuí, 2017.

LODI, Ana Claudia Balieiro. Educação bilíngue para surdos e inclusão segundo a Política Nacional de Educação Especial e o Decreto nº 5.626/05. In: *Educ. Pesqui.*, São Paulo, n. 1, v. 39, p. 49-63, jan./mar., 2013.

MACÊDO, Stephanie. Políticas públicas: o que são e para que existem. In: *Rede Alese (Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe)*. Aracaju, 16 nov. 2018. Disponível em: <https://al.se.leg.br/politicas-publicas-o-que-sao-e-para-que-existem>. Acesso em: 17 fev. 2023.

MESQUITA, Leila Santos. Políticas públicas de inclusão: o acesso da pessoa surda ao ensino superior. In: *Educação & Realidade*, Porto Alegre, n. 1, v. 43, p. 255-273, jan./mar., 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). *Programas do MEC voltados à formação de professores*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores?id=15944:programas-do>. Acesso em: 23 jan. 2023.

MORORÓ, Leila Pio. A influência da formação continuada na prática docente. In: *Educação & Formação*, Fortaleza, n. 2, v. 2, p. 36-51, jan./abr., 2017. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/122>. Acesso em: 23 jan. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Normas de equiparação de oportunidades para pessoas com deficiências*. Tradução de Marisa do Nascimento Paro. São Paulo, 1996. Disponível em: [http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/08092010\\_normas\\_sobre\\_a equiparaacao\\_de\\_oportunidades.pdf](http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/08092010_normas_sobre_a equiparaacao_de_oportunidades.pdf). Acesso em: 22 fev. 2023.

PAZ, Ingrid Lauane da Costa; BARROS, Maria Patrícia Lourenço; SILVA, Maria de Fatima da. Acessibilidade na saúde pública para as pessoas surdas. In: *JINCE*. Petrolina: IFSertãoPE, n. 1, v. 16, 2021.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre: Artmed, p. 30, 2009.

RIBEIRO, Gilmar dos Reis. Políticas linguísticas e educacionais implícitas para a pessoa surda: sentipensando uma educação linguística decolonial e transformativa. In: *Revista X*. Curitiba: UFPR, n. 2, v. 18, p. 423-449, 2023. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/revistax/article/view/90596/50213>. Acesso em: 23 jan. 2023.

SAVIANI, Dermeval. Política educacional brasileira: limites e perspectivas. In: *Revista de Educação PUC-Campinas*, Campinas, n. 24, p. 7-16, jun., 2008.

SILVA, Andréa Adriana da et al. A atenção básica da saúde na vida da pessoa com surdez: reflexões sobre essa política pública. In: *Brazilian Journal of Development*. Curitiba, n. 3, v. 7, p. 22.440-22.455, 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/25819>. Acesso em: 23 jan. 2023.

VERAS, Daniele Siqueira; BRAYNER, Izabelly Correia dos Santos. Atuação docente: ensino de libras no ensino superior. In: *Revista Trama*. Marechal Cândido Rondon, n. 32, v. 14, p. 121-130, 2018. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/trama/article/view/18604>. Acesso em: 23 jan. 2023.